



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 08 de setembro de 2022

Ofício Especial -263/2022 GP

Ao Excelentíssimo Senhora Vereador
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



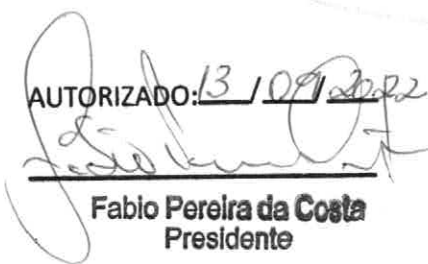
O Prefeito Municipal, Silvio Martins, em atenção ao requerimento 014/2022 como autor Thiago Aquino Alves e subscritores Matheus Alves de Campos, João da Costa Oliveira, Gonçala da Silva Marcelo, José Alberto de Sousa, Aguinaldo Trindade Marques, Marcia Cristina da Silva, Luciano Cardoso de Oliveira e Fabio Pereira da Costa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer prorrogação de 15 dias nos termos do artigo 8º. Parágrafo 2º. Lei Orgânica do Município de Pradópolis alterado pela Emenda Lei Orgânica em 13.05.2020.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Silvio Martins,
Prefeito Municipal.


Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

AUTORIZADO:  13/09/2022

Fabio Pereira da Costa
Presidente

